



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
JUNHO / 2022**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

Apresentação

O Controle Interno da Camara Municipal de Monte Aprazível, embasado no regulamento nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de junho do exercício de 2022**.

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audep.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**
- 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**
- 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**
- 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 16. Despesas com Adiantamento**
- 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**
- 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**
- 19. Processos Legislativos**
- 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 21. Portal de Transparência**
- 22. Conclusão**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

01.01. Resultado da execução orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	1.712.500,00	285.000,00	1.715.000,00	50,07		
TOTAL DE REPASSES	3.425.000,00	1.712.500,00	285.000,00	1.715.000,00	50,07		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	3.064.000,00	1.413.244,16	82,40	1.381.217,82	80,53	1.381.217,82	80,53
DESPEZA DE CAPITAL	361.000,00	1.800,00	0,10	1.800,00	0,10	1.800,00	0,10
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	1.415.044,16	82,50	1.383.017,82	80,64	1.383.017,82	80,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		299.955,84	17,49	331.982,18	19,35	331.982,18	19,35

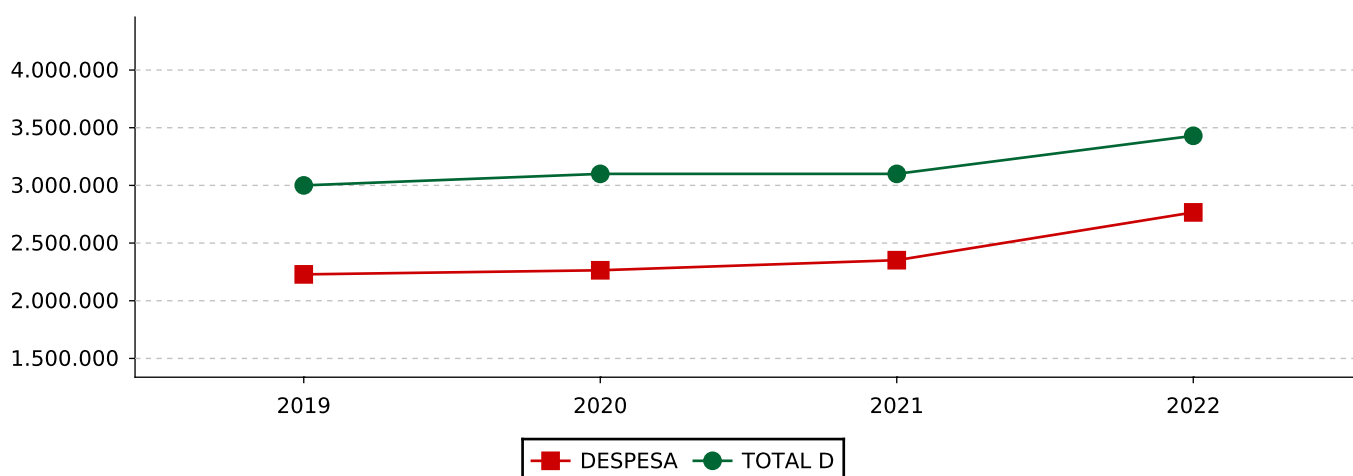
De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação.

Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.

01.03. Receita x despesa dos últimos exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

01.02. Resultado da execução orçamentária por fonte de recurso



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	1.415.044,16	2.009.955,84	58,68
TOTAL DA RECEITA	3.425.000,00	1.415.044,16	2.009.955,84	58,68

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 2.009.955,84**, que corresponde a **58,68%** do saldo orçamentário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

02. Avaliação das Alterações Orçamentárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

03. Avaliação da Execução Financeira

03.01. Resultado da execução financeira

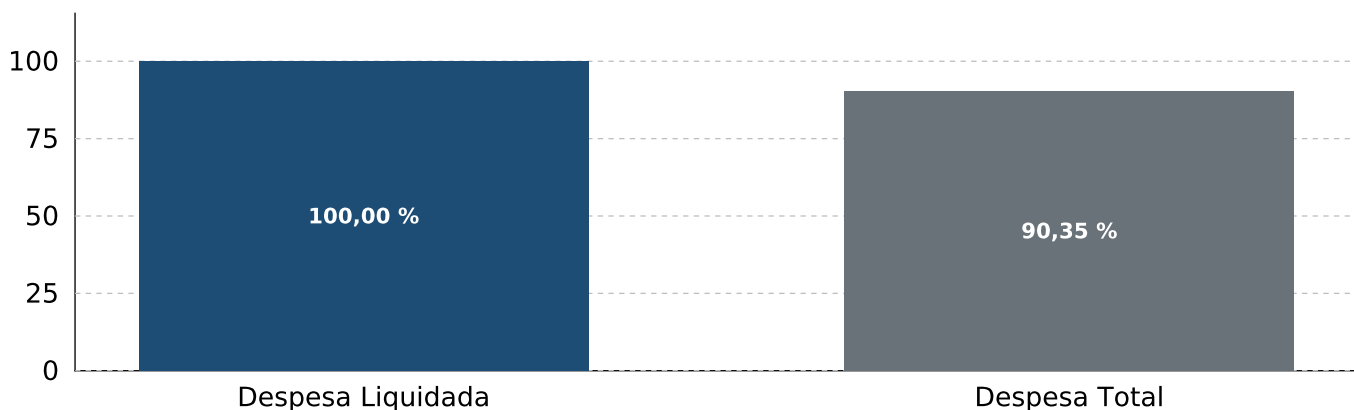
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		331.982,18	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		331.982,18	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		32.026,34	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	299.955,84	90,35

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

03.02. Resultado da execução financeira por fonte de recurso

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	331.982,18	0,00	0,00	0,00	331.982,18	100,00
TOTAL	331.982,18	0,00	0,00	0,00	331.982,18	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 331.982,18**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

04. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	331.982,18	331.982,18	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

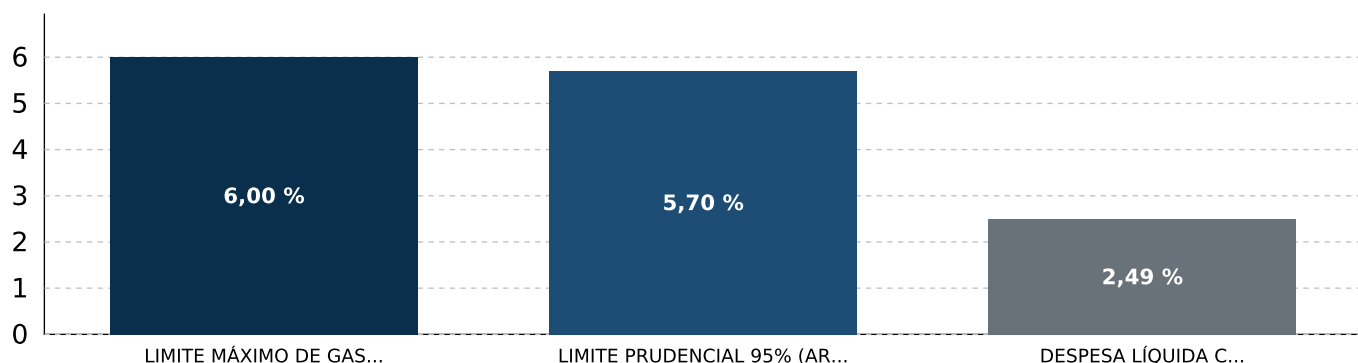
06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		JUNHO/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	83.048.601,25		92.598.916,15	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	4.982.916,08	6,00	5.555.934,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	4.733.770,27	5,70	5.278.138,22	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.092.454,59	2,51	2.312.541,09	2,49

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,49%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.848.700,60
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	1.715.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	2,47

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
TOTAL	69.267.151,43



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	1.715.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	1.715.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.245.850,03
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	226.922,94
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.018.927,09
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	59,41
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	7.596,68
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	3.220,57
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	6
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	236.310,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	410.220,72
DIFERENÇA A MENOR	173.910,72

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 236.310,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	3.463.357,57
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	255.235,80
PERCENTUAL GASTO	0,36

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
TOTAL	69.267.151,43



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

11. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Mai	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Julho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.425.000,00	1.715.000,00	50,07	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2019	3.000.000,00	0,00	771.368,92	0,00
2020	3.100.000,00	3,33	835.846,99	8,35
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

12.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	6.910,76	6.910,76	6.910,76
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.585,85	29.585,85	29.585,85
TOTAL		36.496,61	36.496,61	36.496,61

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

12.02. Empenhos a pagar

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	43.189,37	43.189,37	43.189,37	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	181.867,81	181.867,81	181.867,81	0,00
31901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.865,76	1.865,76	1.865,76	0,00
TOTAL		540.000,00	226.922,94	226.922,94	226.922,94	0,00
SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS						0,00 0,00%

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **42,02%**, **42,02%** e **42,02%** da despesa autorizada para o exercício.

12.03. Encargos Sociais dos últimos exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

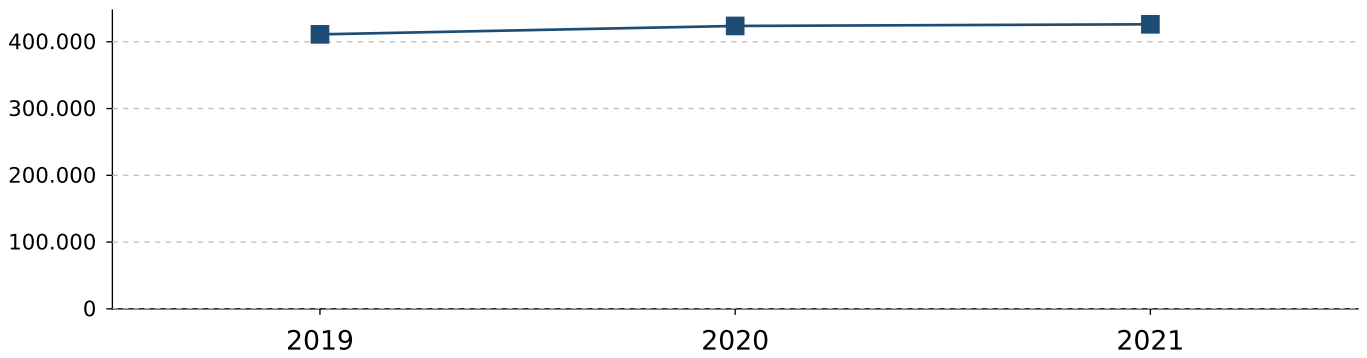
EXERCÍCIO	VALOR
2019	411.113,41
2020	423.708,22
2021	426.172,56



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

13.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	361.000,00	1.800,00	0,49	1.800,00	0,49	1.800,00	0,49
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						1.715.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,10 %	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesas liquidada com investimento representou **0,49%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,10%** da Receita Corrente Líquida do Município.

13.02. Variação do ativo imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	491.360,05	1.800,00	0,00	493.160,05	0,36
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.164,10	1.800,00	0,00	27.964,10	6,43
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123000000	TOTAL	489.903,97	1.800,00	0,00	491.703,97	0,36

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **0,36%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

13.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos últimos exercícios



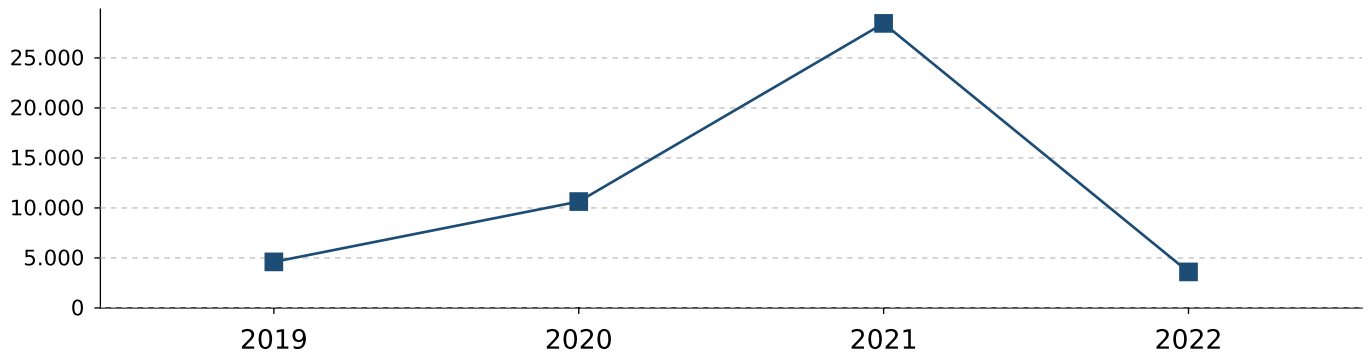
Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

EXERCÍCIO	VALOR
2019	4.604,10
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	3.600,00

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	44.105,36	3,11
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	122.380,91	8,64
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.248.557,89	88,23
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	1.415.044,16	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	122.380,91	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		8,64 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **8,64%** da despesa total contratada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

15.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO							
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	40.710,19	27,14	40.710,19	27,14	40.710,19	27,14
TOTAL	150.000,00	40.710,19	27,14	40.710,19	27,14	40.710,19	27,14
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						1.715.000,00	
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						2,37	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **27,14%**, **27,14%** e **27,14%** da despesa autorizada para o exercício.

15.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04
TOTAL	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 0,00**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 1.366,04**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

16. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	3.093,30	0,00	3.001,16	92,14



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS	4/2022	02/06/22	24/05/22	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	5/2022	10/06/22	31/05/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5/2022	20/06/22	02/06/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5/2022	20/06/22	02/06/22	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS	5/2022	30/06/22	21/06/22	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Junho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO	
Mês	
	Junho
	Maio
	Abril
	Março
	Fevereiro
	Janeiro

Quantidade de Alerta	2
Quantidade de Instrução	6

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 2 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 6 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

19. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	07/06/2022	09ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA - 07/06/2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a nona Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 08ª Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 103/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a urgente necessidade de reforma completa das instalações sanitárias no Almoarifado Municipal. Indicação nº 104/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Que seja feito o reajuste dos valores do cartão-alimentação dos servidores da Prefeitura, inclusive com novo processo licitatório para definição da empresa que irá fazer sua administração. Indicação nº 105/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja aberto novo processo licitatório para a escolha de nova empresa para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública, considerando que a atual contratada está cessando suas atividades conforme informações recebidas. Indicação nº 106/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica a necessidade de recuperação da sinalização de trânsito, corrigindo e endireitando as placas e pinturas, além de instalação de nova sinalização vertical e de solo. Indicação nº 107/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que o Executivo, ouvida a Assessoria de Meio Ambiente na pessoa de seu responsável Paulo Trombim, faça parceria com SABESP e CPFL para o incentivo aos moradores realizar o plantio de árvores nas calçadas e que o Poder público também o faça nos cemitérios, avenidas e parques, pois além de melhorar a paisagem urbana mitiga o calor enfrentado pela população e favorece a proteção com sombra. Indicação nº 108/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a reforma e manutenção dos banheiros públicos da Praça da Matriz, uma vez que o atual estado de conservação não permite o uso por parte dos frequentadores. Indicação nº 109/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que sejam feitos os reparos na iluminação na grade do bueiro localizado na Rua Pedro Dias Durão na altura do nº 930, pois existe o risco concreto de acidentes graves no local. Indicação nº 110/2022 - Aatoria: Donald Luis Paiola. Indica a iluminação do trevo de acesso ao Distrito de Itaiúba e vicinal Luiz Paiola, e sendo possível inclusive mediante uso energia solar. Indicação nº 111/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a revisão e elaboração de um cronograma de manutenção dos veículos da frota municipal, pois os usuários de transporte reclamam das condições de uso e circulação dos ônibus usados. Indicação nº 112/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Instalar placas indicativas de nome de ruas nos bairros Vista Alegre, Via Flora e Santa Clara, pelos motivos que especifica. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 036/2022 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. A respeito da implantação e execução do programa estadual `Melhor Caminho` em nosso município, informar: a) Identificação das áreas em que será executado o programa (estradas e bairros rurais atendidos); b) Identificação das propriedades lindeiras às vias incluídas no programa, informando seu nome de cadastro; e, c) Cópia da documentação de iniciativa do município para implantação do programa. Requerimento nº 037/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Requer informações sobre a obra do centro de fisioterapia em frente à Santa Casa de Misericórdia, indicando os motivos de estar parada e se alguma providência contra a empresa foi tomada por conta da interrupção. Requerimento nº 038/2022 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Sobre a fiscalização dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços quanto às restrições impostas no período de pandemia do CoVid-19 em 2020 e 2021, tanto por parte da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Fiscalização Municipal, informar: a) Relação dos estabelecimentos autuados; b) Cópia dos autos de infração, notificações e advertências lavrados; e, c) Cópia dos fundamentos legais utilizados para aplicação das sanções. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do projeto que consta no Expediente: Projeto de Lei nº 038/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza a realização do Projeto Poesia na Escola e dá outras providências. Considerando que o Projeto de Lei nº 38/2022 sob o rito de urgência especial nos termos do art. 182 do Regimento Interno, apresentado no expediente da presente sessão, a qual as comissões se manifestaram positivamente a seu respeito, requiro que o projeto constante ao expediente seja incluído para única votação na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o requerimento verbal do Vereador Tiago José Demonico para inclusão de matéria na Ordem do Dia, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários queiram se levantar. Aprovado por unanimidade. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Marcos Cesar Caminholla Batista, Tiago José Demonico e Ailton Vauler Antunes Faria. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 038/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza a realização do Projeto Poesia na Escola e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 034/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2023, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Marcos Cesar Caminholla Batista e José Carlos Chiavelli. Ninguém



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.
		<p style="text-align: center;">Alexandre Faria Rodrigues Presidente</p> <p style="text-align: center;">Tiago José Demonico 1º Secretário</p>

Ordinária 21/06/2022 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo: ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA - 21/06/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a décima Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 09ª Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 0113/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico

Indica a recuperação urbanística da Avenida Amador de Paula Bueno em sua continuação, com a realização de serviços de paisagismos e recapeamento asfáltico, além da proteção adequada nos bueiros. Indicação nº 0114/2022 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Indica que sejam adquiridas camas hospitalares para que sejam cedidas temporariamente aos enfermos no município que dela precisarem, assim como cadeiras de roda, colchões d' água e outros equipamentos para atender a necessidade da população. Indicação nº 0115/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli

Indica a necessidade de reforma completa do banheiro da praça da Vila Aparecida (Praça Cônego Altamiro Assis Rodrigues) com limpeza e reparos na parte hidráulica e pintura interna e externa, em função das condições precárias em que se encontra atualmente. Indicação nº 0116/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a realização de estudos para implantação de um estacionamento de motocicletas na estação rodoviária ou suas imediações com cobertura e sob a vigilância que já é feita atualmente. Indicação nº 0117/2022 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica a instalação de postes de iluminação na confluência das Ruas Ceará, Presidente Castelo Branco e Presidente Juscelino Kubitschek, nas proximidades do Posto HM e Oficina DuDiesel. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 0039/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Requer informações sobre o funcionamento da academia de musculação que seria instalada na parte interna do ginásio Daniel Laguna Hidalgo. Requerimento nº 0040/2022 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Diante da resposta incompleta ao Requerimento nº 029/2022, reitera o pedido da documentação solicitada no seu item `a` : cópias integrais do processo administrativo 57/2021, Registro de Preço 26/2022, Pregão Presencial 37/2021. Requerimento nº 0041/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Considerando as notícias divulgadas a esse respeito, requer informações sobre o processo licitatório de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para a aquisição de lanches e refeições, consistindo em certidão onde conste: a) cópia integral do processo licitatório relativo aos anos de 2021 e 2022; b) O valor do Registro de Preços referente a este objeto no ano de 2021 e os valores efetivamente empenhados e pagos, com cópia dos respectivos comprovantes de pagamento realizados (TED, DOC, PIX, Cheque, etc.); c) Informar se existe e qual a relação de parentesco de algum dos responsáveis pelas empresas participantes com agentes políticos do Executivo ou ocupantes de cargo de confiança / função gratificada. Requerimento nº 0042/2022 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Considerando a relação de empresas fornecedoras em resposta ao Requerimento nº 027/2022, informar: a) quais dentre elas participaram de processos licitatórios junto à Prefeitura; b) quais foram contratadas; c) encaminhar cópia integral dos respectivos procedimentos; e, d) encaminhar cópia dos respectivos comprovantes de pagamento (transferência, depósito, título). Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura e discussão das moções: Moção nº 0001/2022 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Moção de Congratulações aos cidadãos e empresários Antonio Aparecido Minuci e Juliano Minuci, pelo sucesso e reconhecimento da empresa MM Gabinetes e pela conquista do 3º lugar no Top Of Mind 2022 da construção Civil. O autor da propositura solicitou o uso da palavra para fazer a leitura na íntegra dos dados biográficos da empresa, parabenizar o homenageado pela sua conquista, e por levar o nome de Monte Aprazível a ser conhecido nacionalmente. O Presidente também concedeu a palavra aos vereadores Hélio Polotto e Donaldto Luis Paiola para prestar suas homenagens. Moção nº 0002/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1559 de 2021, o qual dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico, de autoria do Deputado André Abdon (PP/AP). Moção nº 0003/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Moção de Aplausos à todos os responsáveis pela edição 2022 do Juninão, na pessoa da Presidente do Fundo Social, a Primeira Dama DENISE PAVIN MIGUEL, pelo grande sucesso do evento. Com a palavra o autor da propositura para parabenizar os responsáveis pelo sucesso do evento realizado no Parque das Águas, sendo consagrada uma das melhores festa junina do Estado. O vereador Luiz Carlos Sidinani solicitou o uso da palavra para parabenizar toda a equipe responsável pelo evento. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente:



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Projeto de Lei nº 0039/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 420.000,00 - Desapropriação de Imóveis.
		Projeto de Lei nº 0040/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil SIMPDEC, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, o Fundo Municipal de Defesa Civil FUMDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC do Município de Monte Aprazível, e dá outras providências.
		Projeto de Lei Complementar nº 0003/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria vagas para o emprego público de provimento efetivo de escriturário, e dá outras providências.
		Projeto de Lei Complementar nº 0004/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dispositivos da Lei Complementar nº 001/2010, e dá outras providências.
		Projeto de Lei Complementar nº 0005/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera empregos públicos efetivos, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 001/2010, e dá outras providências.
		Considerando que os Projetos de Lei nº 39 e 40/2022 e os Projetos de Lei Complementar nº 03 à 05/2022, apresentados no expediente da presente sessão sob o rito de urgência especial nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a qual as comissões se manifestaram positivamente a seu respeito, requeiro que os projetos constantes ao expediente sejam incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o requerimento verbal do Vereador Luiz Carlos Sidinani para inclusão de matéria na Ordem do Dia, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários queiram se levantar. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Tiago José Demônico, Aílto Vauler Antunes Faria e Alexandre Faria Rodrigues.
		Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 0039/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 420.000,00 - Desapropriação de Imóveis. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade.
		Projeto de Lei nº 0040/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil SIMPDEC, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, o Fundo Municipal de Defesa Civil FUMDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC do Município de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade.
		Projeto de Lei Complementar nº 0003/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria vagas para o emprego público de provimento efetivo de escriturário, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade.
		Projeto de Lei Complementar nº 0004/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dispositivos da Lei Complementar nº 001/2010, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade.
		Projeto de Lei Complementar nº 0005/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera empregos públicos efetivos, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 001/2010, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade.
		Projeto de Lei nº 0034/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2023, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Luiz Carlos Sidinani requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação os Projetos de Lei Complementar nº 03, 04 e 05/2022, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Luiz Carlos Sidinani e Tiago José Demônico. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demônico
1º Secretário

Extraordinária 21/06/2022 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo: **ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 21/06/2022**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas e quarenta minutos, instalou-se a oitava Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demônico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Tiago José Demônico, para fazer a leitura dos projetos de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Lei Complementar nº 0003/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria vagas para o emprego público de provimento efetivo de escriturário, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 0004/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dispositivos da Lei Complementar nº 001/2010, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 0005/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera empregos públicos efetivos, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 001/2010, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário

Extraordinária 28/06/2022 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/06/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito, instalou-se a nona Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Tiago José Demonico, para fazer a leitura dos projetos de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 41/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$4.150.000,00 - FUNDEB. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 42/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 5.360.000,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **2 (duas)** Sessões Legislativas Extraordinárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO					3.425.000,00
AÇÕES DE GOVERNO					
PROJETO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
1001-AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVIDADE	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-SUBSIDIOS DOS VEREADORES	310.956,98	9,08	310.956,98	9,08	
2002-ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.104.087,18	32,24	1.072.060,84	31,30	
TOTAL	1.415.044,16	41,32	1.383.017,82	40,38	
TOTAL GERAL	1.415.044,16	41,32	1.383.017,82	40,38	

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **41,31%** e liquidado **40,38%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **41,31%** do orçamento aprovado para o exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

21. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Receitas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

22. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/06/2022 À 30/06/2022

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Alexandre Faria Rodrigues, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Monte Aprazível/SP, 30 de junho de 2022.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2022

Monte Aprazível, 30 de Junho de 2022.

ALEXANDRE FARIA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JONAS FABRICIO PAGLIUSE
CONTROLE INTERNO